



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023;  
Contratada: F. A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;  
Interessado: Município de Itaituba;  
Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;  
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230215, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com área de proteção da torre, reservatórios elevados e torneiras de distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba Pá;

Constam no processo:

Memorando Nº 085/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Ofício nº 041/2024 de Solicitação da empresa;  
Cópia do contrato;  
Cópia do primeiro termo aditivo;  
Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 15 de abril de 2024, foi prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 13 de outubro de 2024.  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 12 de abril de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017